

ATA DA 149ª REUNIÃO DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DO CENTRO UNIVERSITÁRIO FUNDAÇÃO SANTO ANDRÉ

1 Aos vinte e dois dias do mês de agosto de dois mil e dezesseis, na sala de
2 reuniões da Administração Geral, reuniu-se extraordinariamente o
3 Conselho Universitário, com a presença dos seguintes Conselheiros: Profa.
4 Leila Modanez, Presidente, Profa. Simone Jaconetti Ydi, Prof. Maurício
5 Bernardino Magro, Profa. Verenice Pavan Garcia Abdulmacih, Profa.
6 Andrea Dias Quintão dos Santos, Prof. Edgard Luiz Bernardes
7 Valderramas, Prof. Orlando Dal Degran Junior, Prof. Ivan Cotrim, Profa.
8 Eliana Borba Cattaruzzi, Prof. Luis Carlos Pileggi Costa, Prof. Roberto
9 Carlos Sallai, Prof. Carlos Alberto Pellegrini, Prof. Sylvio Santiago Navarro,
10 Prof. Benedito Carlos de Oliveira Junior, Prof. Heinar Augusto Weiderpass,
11 Prof. Lorenzo de Micheli. Chegaram após início da reunião, com
12 justificativas: Sr. Ivan Pelegrin Neto e Prof. Sérgio Luiz Munhoz por ocasião
13 da discussão do item 02 da pauta. Justificaram suas ausências: Sr.
14 Roberto Rodrigues da Silva, por estar em férias, e Sr. Humberto Costa
15 Sobrinho. Estava presente à reunião, com autorização do Conselho em sua
16 142ª reunião para participação em todas as reuniões sem direito a voto e
17 com direito a voz, Profa. Herminia Moraes dos Santos, Diretora do Colégio.
18 Antes de dar início aos itens da pauta, a Sra. Presidente informou que em
19 busca junto às publicações do CNE, foi verificado que as universidades e
20 centros universitários possuem autonomia, por isso seus regimentos não
21 estão sujeitos à prévia aprovação pelo poder público. No entanto, seus
22 estatutos são sujeitos à análise do Ministério da Educação, de acordo com
23 a Lei de Diretrizes e Bases (Lei nº 9.394/1996) e o Decreto nº 5.786/2006.
24 Dessa forma, as reuniões serão realizadas nos termos do artigo 5º do
25 Regimento Geral do Centro Universitário aprovado em reunião de 09/05/16,
26 que diz: O Conselho Universitário, salvo os casos expressos no Estatuto,
27 funcionará com o quórum mínimo de metade mais um de seus membros
28 empossados e deliberará com maioria simples. A Sra. Presidente, após
29 verificar o quórum legal para realização da reunião, declarou instalada a
30 sessão às 14h20. 01) Informes: **a)** Informou a Profa. Leila que mais dois
31 representantes discentes perderam seu mandato por não terem
32 comparecido a 3 reuniões do Conselho Universitário, nos termos do § 6º do
33 artigo 6º do Estatuto do Centro Universitário. São eles: representante
34 discente da Fafil, Sr. Lucas Santana Brito DA Silva e representante
35 discente da Faeng, Sr. Fellippe Bragion Rodrigues. Já foi enviado ofício
36 aos Diretores e Centros Acadêmicos para que providenciem nova eleição
37 para completar mandato. Considerando que o outro representante discente
38 da Fafil já havia perdido o mandato pelo mesmo motivo, os discentes
39 daquela unidade não estão representados no Consun. Reitero ao Sr.
40 Diretor da Faeco que providencie eleição para os representantes discentes
41 da Faeco neste Conselho, pois até o momento não houve qualquer
42 indicação. Reitero aos Diretores da Faeng e Fafil que providenciem nova
43 eleição para substituição dos alunos que perderam seus mandatos.
44 Lamento com isso a não representação do corpo discente no Conselho
45 Universitário e informo que uma das questões para a ausência de quórum

46 é a falta dos 5 representantes discentes que são contados para atingir o
47 quórum. **b)** Deu conhecimento de ofícios recebidos da Promotora de
48 Justiça de Fundações – Ministério Público, tendo em vista providências que
49 necessitam ser adotadas em reuniões a serem agendadas com relação ao
50 ofício 053/16 e para conhecimento com relação aos ofícios 055/16 e
51 052/16: **Ofício 053/16 referente a Prestação de Contas 2014, através do**
52 **programa SICAP** - Entre outros tópicos consta a **RECOMENDAÇÃO**
53 para “*que sejam adotadas providências junto aos conselhos deliberativos e*
54 *órgãos de administração para adoção da SEMESTRALIDADE como forma*
55 *de sustentar o seu Plano de Reestruturação Financeira e evitar a extinção*
56 *do ente fundacional* (grifo nosso) por comprometimento de patrimônio e
57 impossibilidade de cumprimento de suas finalidades estatutárias. Deverá
58 informar esta Promotoria de Justiça sobre as providências adotadas em 60
59 dias (a contar de 08 de julho de 2016); com a vinda dos relatórios parciais
60 de contas, será reavaliado o Plano de Reestruturação.”; **Ofícios 055/16 e**
61 **052/16 referentes a Prestação de Contas 2012 e 2013**, respectivamente,
62 recebidos em 08/07/16 – Consta em ambos ofícios, por ocasião da análise
63 das prestações de contas de 2012 e 2013 desta Fundação, a seguinte
64 preocupação da Promotora de Justiça: “No curso do procedimento,
65 certificou-se a análise conjunta deste procedimento (SICAP 2012 com os Pt
66 09/15-SICAP 2014 e PT 16/14-SICAP 2013) para construção de um
67 diagnóstico e plano de reestruturação econômico-financeira da FSA.
68 Portanto, com o auxílio desta Curadoria de Fundações, assessorada
69 tecnicamente, a FSA está em fase de cumprimento de um plano de
70 reestruturação econômico-financeira (grifo nosso). Portanto, atentando-se à
71 importância de se manter a saúde financeira da instituição e à fragilidade
72 apontada nos pareceres anexos aos autos, com resultados deficitários
73 sucessivos, **APROVO AS CONTAS DE 2012 e DE 2013 da FUNDAÇÃO**
74 **SANTO ANDRÉ COM RESSALVAS**, recomendando à atual Presidência
75 estrita observância ao plano de reestruturação econômico-financeira (grifo
76 nosso), notadamente em relação às medidas de aumento de receitas e
77 diminuição de despesas.”. Informou que as partes itálicas que constarão na
78 ata foram copiadas dos ofícios. **c)** Também tomamos conhecimento de ata
79 das câmaras e do tribunal pleno do Tribunal de Contas de São Paulo
80 referente ao processo TC-042965/026/13 que trata de Prestação de Contas
81 – repasses públicos ao terceiro setor. Exercício: 2012. No valor de R\$
82 4.500.811,23. A Câmara decidiu “pela desaprovação da prestação de
83 contas dos recursos repassados pela Prefeitura Municipal de Santo André
84 à Fundação Santo André, no exercício de 2012, nos termos do artigo 33,
85 III, “b”, da Lei Complementar Estadual nº 709/93, condenando a
86 beneficiária à devolução dos valores corrigidos, no prazo de 30 (trinta) dias,
87 ficando impedida de novos recebimentos até sua regularização.” O prazo
88 de 30 dias é contado da data da publicação em 12/08/16. Informou que as
89 partes itálicas que constarão na ata foram copiadas do documento. Prof.
90 Edgard informou que o Curso de Bacharelado em Sistemas de Informação

91 foi o primeiro curso a ser avaliado pelos pareceristas do MEC e recebeu
92 nota final 3. Informou que não será feito recurso com relação ao parecer.
93 Agradeceu o Coordenador do Curso pelo trabalho realizado por ocasião da
94 avaliação. Profa. Leila, em reunião com a Promotora Pública, recebeu a
95 informação de que já foi instaurado processo de inquérito civil pelo
96 Ministério Público a respeito do não repasse da subvenção pela Prefeitura
97 de Santo André à Fundação Santo André. **02) Processo 11281/16 –**
98 **Regulamento Acadêmico** – redação do novo artigo 15 e Parágrafo Único
99 do artigo 27, conforme deliberado na reunião ocorrida em 20/06/16 –
100 Conforme aprovado na reunião anterior, diante da proposta de criação do
101 artigo 15, renumerando-se os demais e alteração da redação do Parágrafo
102 Único do artigo 27, os textos foram encaminhados aos membros da
103 Câmara de Graduação e agora ao Consun para deliberação. Foi
104 apresentado aos Srs. Conselheiros a minuta do Regulamento Acadêmico
105 contendo tais alterações. Em votação o Conselho aprovou por unanimidade
106 o Regulamento Acadêmico como apresentado nesta reunião. **03)**
107 **Processo 11132/15 – Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI –**
108 **2017/2021:** Informou Profa. Simone que a minuta do PDI enviada aos
109 Conselheiros foi elaborada pela comissão, porém sem tempo de abrir discussão
110 com a comunidade. Prof. Edgard fez leitura da moção de repúdio à forma de
111 condução do PDI 2016/2019, informando que a referida moção foi entregue à
112 PROGRAD. Tendo em vista a “Moção de repúdio à forma de condução do
113 PDI 2016-2019” elaborada pelo Conselho de Faculdade da FAFIL, não
114 assinada pelos presentes e nem acompanhada da ata da reunião de
115 20/06/2016, a PROGRAD se manifesta nesta reunião do CONSUN
116 esclarecendo o seguinte. A comissão de elaboração do PDI foi montada
117 em conformidade com a indicação de nomes feita pelos setores afetos,
118 quais sejam, professores, alunos e funcionários. Quando da instalação da
119 comissão em 15/04/2016, foi esclarecido que a mesma teria liberdade de
120 ação e, portanto, o acompanhamento pela PROGRAD seria no sentido de
121 fornecer material, documentos e pessoal para o andamento dos trabalhos.
122 Nesta reunião ficou acertado o prazo para o término dos trabalhos, que
123 seria no mês de setembro de 2016. Apesar de achar o período curto para
124 finalização dos trabalhos, a comissão concordou em fazê-lo, prevendo
125 elaborar questionários para a comunidade acadêmica de modo a subsidiar
126 suas ações. Após essa reunião, em reunião do CONSUN de 09/05/2016,
127 foi aprovada a proposta da Profa. Eliana Cattaruzzi de que as comissões
128 do PDI e PPI apresentassem suas propostas em 20/06/2016. Causa-me
129 estranheza de que os mesmos conselheiros que estavam nesta reunião e
130 votaram pela antecipação do prazo (Prof. Edgard, Profa. Eliana, Prof. Ivan
131 e Prof. Roberto) não conversaram com seus representantes na comissão
132 do PDI e, depois, assinaram a moção de repúdio no Conselho de
133 Faculdade, já que também são membros deste conselho. Obviamente,
134 como colocado em sua moção, haveria dissenso, como houve nas reuniões
135 da comissão do PDI, mas também houve consenso de que a natureza

136 pública da instituição já é da própria lei que a instituiu, e que a busca da
137 gratuidade é uma ação que deve aparecer no PDI e não na sua missão,
138 pois a missão é aquilo a que ela se destina (profissionalizar, pesquisar,
139 divulgar seu conhecimento – sua atividade fim). Por fim, tenho mais é que
140 parabenizar a comissão que fez seu trabalho ímpar de modo profissional e
141 isento, pois se preocupou em dar conta da deliberação do CONSUN
142 usando metodologias reconhecidamente pertinentes e válidas. E entendo
143 que há um equívoco do Conselho de Faculdade que, parece-me, não
144 recebeu as informações das decisões do CONSUN que deveriam ter sido
145 repassadas pelos Conselheiros que fazem parte dos dois conselhos, o de
146 Faculdade e CONSUN. Solicito, ainda, que a ata dessa reunião e da 147ª
147 reunião do CONSUN seja enviada aos conselheiros do Conselho de
148 Faculdade da FAFIL, para esclarecimentos devidos. Após amplamente
149 discutido o assunto, foi colocada em votação a proposta de aprovação do
150 PDI como apresentado, tendo sido aprovada por 11 votos a favor, 5 votos
151 contra, 1 abstenção. Declararam seu voto contrário, Edgar Luiz B.
152 Valderramas, Eliana Borba Cattaruzzi, Ivan Cotrim, Luis Carlos Pileggi
153 Costa e Roberto Sallai: “Como as observações dos Conselheiros da Fafil,
154 constantes na moção de repúdio de 20 de junho de 2016, não foram
155 consideradas da elaboração do PDI, votamos contra a sua aprovação.”
156 Retirou-se da reunião o Prof. Lorenzo De Micheli. **04) Processo 11180/16**
157 **- Projeto Pedagógico Institucional – PPI:** Informou Profa. Simone que a
158 minuta do PPI enviada aos Conselheiros foi elaborada pela comissão, porém sem
159 tempo de abrir discussão com a comunidade. Assim, solicitou à Profa. Eliana
160 Cattaruzzi e ao Prof. Carlos Alberto Pellegrini que explanem como foi
161 desenvolvido o PPI, uma vez que fazem parte da comissão. Professores Heinar
162 Weiderpass e Edgard Valderramas retirou-se neste momento. Profa. Eliana,
163 em nome da Comissão, informou que a proposta é do encaminhamento do PPI a
164 todos os professores para que enviem sugestões e propostas até 16/09/16, e que
165 a Comissão faça a entrega à PROGRAD, para que se agende nova reunião do
166 Consun para análise e votação. A Prograd deverá providenciar o encaminhamento
167 a todos os professores, os quais deverão retornar ao e-mail da PROGRAD, que
168 apresentará à Comissão. Em votação o Conselho aprovou por unanimidade a
169 proposta apresentada pela Profa. Eliana. Nada mais havendo a tratar, a Sra.
170 Presidente encerrou a presente reunião às 16h40, determinando que esta
171 ata fosse lavrada. Eu, Doris Simonassi, Secretária Executiva, que a lavrei.
172 Ao final da reunião, a presente ata foi aprovada por unanimidade pelos
173 presentes e vai assinada por todos.

174
175

176 Profa. Leila Modanez

177

178 Profa. Simone Jaconetti Ydi

179

180 Prof. Mauricio Bernardino Magro

181	
182	Profa. Verenice Garcia Abdulmacih
183	
184	Profa. Andrea Dias Quintão dos Santos
185	
186	Prof. Edgard Luiz Bernardes Valderramas
187	
188	Prof. Orlando Dal Degran Junior
189	
190	Prof. Ivan Cotrim
191	
192	Profa. Eliana Borba Cattaruzzi
193	
194	Prof. Luis Carlos Pileggi Costa
195	
196	Prof. Roberto Carlos Sallai
197	
198	Prof. Carlos Alberto Pellegrini
199	
200	Prof. Sérgio Luiz Munhoz
201	
202	Prof. Sylvio Santiago Navarro
203	
204	Prof. Benedito Carlos de Oliveira Junior
205	
206	Prof. Heinar Augusto Weiderpass
207	
208	Prof. Lorenzo de Micheli
209	
210	Sr. Ivan Pelegrin Neto